



VBI
REAL ESTATE

Pátria Edifícios Corporativos FII (PATC11)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO II

Proposta do Administrador

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.864.992/0001-42, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 5º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-911, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021 (“**Administradora**”), na qualidade de administradora do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.048.651/0001-12 (“**PATC**”), serve-se da presente para apresentar proposta em relação à consulta formal aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”), nos termos do Regulamento do Fundo, com data de apuração em 01 de novembro de 2022, às 10:00h (dez horas), na sede da Administradora (“**Consulta Formal**”), em relação à matéria abaixo (“**Proposta**”):

Deliberar sobre a inclusão, no Capítulo IX do Regulamento do Fundo, de previsão de Política de Amortização, com objetivo de prever as regras para amortizações, conforme sumarizado abaixo e apresentado, no Anexo I:

Inclusão:

Art. 9.6. *O Fundo poderá, a critério do Gestor, amortizar parcialmente suas Cotas, inclusive quando se verificar a existência, a qualquer título, de caixa excedente no Fundo.*

9.6.1. *Os recursos excedentes ficarão aplicados em ativos de liquidez, conforme permitido pela ICVM 472, até que as amortizações das Cotas sejam realizadas.*

9.6.2. *As amortizações ocorrerão em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data que o Gestor comunicar a Instituição Administradora para a realização de tais amortizações.*

Todas as alterações indicadas acima encontram-se devidamente indicadas com marcações de inclusão no Anexo I, constante da presente Consulta Formal.

A Administradora abstém-se de opinar na presente Ordem do Dia, mas, não obstante, reafirma seu compromisso de agir com observância ao melhor interesse do Fundo, assegurando aos cotistas e ao mercado que procederá com os trâmites necessários para efetivação da matéria deliberada.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários através do e-mail: assembleia@modal.com.br.



GESTOR E CONSULTOR
ESPECIALIZADO

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.



ADMINISTRADOR, CUSTODIANTE
E ESCRITURADOR



ri@vbirealestate.com



www.patc11.com.br